



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 218/2013

São Luís, 14 de março de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1431/2013,

**RESOLVE**

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº 168/2013, em viagem à cidade de Brasília-DF, na reunião do COLEPRECOR, dia 19/03/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 19 a 20/03/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**